

## EDITAL Nº 247/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

### CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do **VIII Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI)** e **Workshop de Iniciação Científica e Monografias**, que acontecerá no período de 15 a 19 de maio de 2023 nas dependências do supracitado câmpus.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O **VIII Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI)** e **Workshop de Iniciação Científica e Monografias** do Câmpus Votuporanga, evento idealizado por Comissão Organizadora composta por professores e estudantes de graduação dos cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, instituída pela PORTARIA No 12/2023 - DRG/VTP/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, tem como intuito complementar a formação acadêmica dos graduandos, discutir temas atuais de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para a área da Tecnologia da Informação, e também fatos e episódios recentes relacionados a aspectos transversais, como Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social. A programação que se pretende oferecer será gratuita e aberta à comunidade, com palestras, minicursos e exposição de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I. Concessão de diárias em hotéis para acomodação de palestrantes;
- II. Fornecimento de refeição para palestrantes;
- III. Confecção do banner oficial do evento (1,80x3,0m);
- IV. Fornecimento de merenda nos intervalos da programação ("*Coffee Break*");
- V. Fornecimento de sinal de Wi-Fi gratuito;
- VI. Reembolso de combustível e pedágio dos palestrantes;
- VII. Fornecimento de refeição aos palestrantes;
- VIII. Fornecimento de brindes para distribuição aos participantes;
- IX. Fornecimento ou reembolso de passagens aéreas ou rodoviárias aos palestrantes.

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

IFSP - Câmpus Votuporanga  
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga-SP  
Telefone (17) 3426 – 6994 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

### 3. CONCESSÃO DE CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

3.1. Os logos dos apoiadores serão veiculados no banner oficial do evento e nos materiais impressos de divulgação do mesmo.

3.2. Aos apoiadores será permitido a fixação de 1 (um) banner institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.3. Aos apoiadores será permitido a instalação de 1 (um) estande institucional no local do evento, conforme disposição a ser definida pela Comissão Organizadora.

3.4. Os nomes dos apoiadores serão enunciados pelo cerimonial do evento na abertura oficial e no fechamento do evento.

3.5. Os logos dos apoiadores poderão ser veiculados em vídeo na cerimônia oficial de abertura, caso a Comissão Organizadora opte pela utilização de recurso audiovisual.

3.6. Será vedado, contudo:

- I. Comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.7. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

### 4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. Serão aceitas propostas de apoio ao VIII Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI) e Workshop de Iniciação Científica e Monografias até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, de 08 de maio de 2023.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta (Anexo) deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico [cdi.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cdi.vtp@ifsp.edu.br) com o título PROPOSTA - EDITAL 247/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4. As propostas enviadas pelos apoiadores ao IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. A análise das propostas para classificação dos apoiadores levará em conta estes critérios, nesta ordem:

IFSP - Câmpus Votuporanga  
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga-SP  
Telefone (17) 3426 – 6994 E-mail: [cdi.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cdi.vtp@ifsp.edu.br)

I – Propostas submetidas por empresas do ramo, de acordo com os serviços e materiais do item 2.2;

II – Propostas que chegarem primeiro e contemplem integralmente o disposto no item 2.2;

5.2. Caso não haja propostas de apoio para algum serviço e/ou material do item 2.2, serão analisadas as propostas de apoio de associações e entidades de classe, relacionadas ao campo profissional da Tecnologia da Informação, que se proponham a viabilizar material/serviço que não tenha sido objeto de proposta de apoio por parte de empresa do ramo, de modo que o evento possa se concretizar plenamente.

5.4. O **Resultado Preliminar** será divulgado em 09/05/2023 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>

5.5. Os participantes desta chamada pública poderão interpor Recurso de 10/05 a 11/05, encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico [cdi.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cdi.vtp@ifsp.edu.br) com o assunto: RECURSO - EDITAL 247/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA.

5.6. O **Resultado Final** será divulgado em 12/05/2023 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

5.7. Após a publicação do Resultado Final, o IFSP entrará em contato com os apoiadores para agendamento de reunião para organizar o fornecimento/custeio de serviços e materiais.

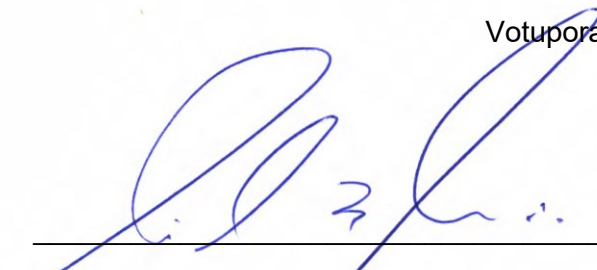
## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, a empresa ou entidade que pretende apoiar o **VIII Congresso de Tecnologia e Sistemas de Informação (COTESI) E Workshop de Iniciação Científica e Monografias** poderá entrar em contato com o Câmpus Votuporanga por meio do telefone (17) 3426-6984 ou pelo e-mail [cdi.vtp@ifsp.edu.br](mailto:cdi.vtp@ifsp.edu.br).

6.2. Os apoiadores selecionados por esta chamada pública serão responsáveis pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade, utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

6.3. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, em consenso com a Direção-Geral do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 17 de abril de 2023



---

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS  
Reitor

<b>ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO</b>	
VIII CONGRESSO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (COTESI) E WORKSHOP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONOGRAFIAS	
<b>DADOS DA EMPRESA / ENTIDADE</b>	
NOME:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
<b>PROPOSTA DO APOIO</b>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	

A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? (            ) SIM (   ) NÃO
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA / ENTIDADE</b>
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 247/2023, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO VII CONGRESSO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (COTESI) E WORKSHOP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONOGRAFIAS DO CAMPUS VOTUPORANGA DO IFSP, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO DE 26 A 30 DE SETEMBRO DE 2022.</p> <p>EM CASO DE SELEÇÃO DE MINHA PROPOSTA, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU AOS PARTICIPANTES DO EVENTO</p>
<p>DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS:</p> <p style="text-align: center;">VOTUPORANGA, ____ DE _____ DE 2023</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">RESPONSÁVEL PELA EMPRESA/ENTIDADE</p>